TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.04.12604P, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 01.01.2025, de ELIANE MARIA COSTA SILVA, servidora pública municipal, aposentada no cargo de Professor Primeiro Ciclo, classe "Auxiliar", nível "II", matrícula nº 001318, CPF nº: 337.954.953-34, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conceder pensão, a LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA, CPF nº: 138.792.193-20, cônjuge, nos termos dos artigos 12, I, 15, 17, I, e 21, II, "f", 23, §2º, todos da Lei Municipal Complementar nº 5.686/2021, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
VENCIMENTOS COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R$ 6.011,16
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – 10%, NOS TERMOS DO ART. 36, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2001 (COM ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.141/2011), C/C A LEI MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R$ 1.110,69
TOTAL:	R$ 7.121,85
PROVENTOS DE PENSÃO – ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA)	R$ 3.560,92
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE – 01 DEPENDENTE	R$ 712,18
TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER	R$ 4.273,11

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR (Presidente do IPMT). MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS (Diretora de Previdência Social).

ID: 000410399500442025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00041.001326/2025-15 CONTRATANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE 02/2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 74, III, F, DA LEI Nº 14.133/2021 Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES PARECER JURÍDICO Nº 37/2025 (11696349) CONTRATADO ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAISABIPEM CPF/CNPJ DO CONTRATADO CNPJ: 29.184.280/0001-17 OBJETO DA CONTRATAÇÃO INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO IPMT NO 7º CONGRESSO NACIONAL DE INVESTIMENTOS DOS RPPS ORGANIZADO PELA ABIPEM. VALOR DA CONTRATAÇÃO R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 11598383 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS 1802540 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA ACIMA DESCRITA, BEM COMO AUTORIZO, DE CONSEQUÊNCIA, A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NESTES AUTOS, COM A DEVIDA DIVULGAÇÃO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA OU O EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, CONFORME PREVÊ O ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 14.133/2021. DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, PRESIDENTE DO IPMT, EM 23/04/2025.

ID: 000410399500452025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT), com fulcro no art. 1°, § 2°, da Lei 2.969, de 12 de janeiro de 2001, convoca os seguintes classificados no Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, Edital nº 01/2023 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / I CONCURSO PARA INGRESSO NOS CARGOS DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT), publicado no DOM nº 3.572, de 03.08.2023, e posteriores, com suas retificações; e, ainda, com o Edital nº 12/2024 (Resultado Definitivo da Avaliação dos Candidatos às Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e Resultado Final do Concurso), publicado no DOM nº 3.775, de 06.06.2024, com resultado final homologado através da Portaria nº 814, de 02.07.2024, publicado no DOM nº 3.794, de 02.07.2024, nomeado (a) para exercer o cargo abaixo especificado, através da Portaria 376/2025, publicada no DOM nº 3.993 de 23 de abril de 2025, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação, enviar a documentação necessária para provimento do cargo, através do e-mail ipmtgabinete@hotmail.com - Telefone de contato para esclarecimentos – (86) 3198-3917 das 07:30h as 13:30h, de segunda a sexta feira. CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, ESPECIALIDADE DIREITO/ NOME: RAISSA BEATRIZ DE CASTRO MENDES/ CPF Nº 066.350.***-**. Teresina, 24 de abril de 2025. Gabinete do Presidente do IPMT (Assinado digitalmente) JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR Presidente do IPMT ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROVIMENTO DO CARGO. 1 – Declaração de Não Acumulação de Cargos; 2 – Declaração de cargos, empregos ou atividades de trabalho; 3 – Comprovante de escolaridade (Certificado ou Diploma) com histórico e registro profissional, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada; 4 – CPF; 5 – PIS/PASEP; 6 – Registro Geral de Identidade; 7 – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; 8 – Título de Eleitor; 9 – Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; 10 – Certidão de Nascimento ou Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; 11 – Comprovante de Residência e CPF dos pais; 12 – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (declaração e recibo de entrega do Imposto de Renda); 13 – Declaração formada pelo candidato de não haver sofrido no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinada por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção; 14 – Certidão de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos), expedida no máximo há 6 (seis) meses; 15 – Certidão Negativa Cível, Execução Civil, Criminal e Auditoria Militar do Poder Judiciário; 16 – 01 (uma) fotografia 3 x 4; 17 - Curriculum Vitae (1 cópia); 18 - Em cumprimento ao item 13.4.3 do Edital, deverão ser apresentados os seguintes exames laboratoriais e complementares: a) Atestado do médico do trabalho; b) Parecer oftalmológico; c) hemograma completo; d) Hepatite B; e) Hepatite C; f) Glicemia; g) Raio-X do tórax; h) Eletrocardiograma. 19 – Laudo médico de sanidade física e mental emitido pela equipe de saúde da Prefeitura Municipal de Teresina; 20 – N° da conta do Banco do Brasil S/A para crédito de vantagens ou vencimentos; Além da documentação acima mencionada, poderá ser solicitada documentação adicional, a critério do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO

ID: 000510399500462025

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO 00051.001269/2025-84. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano CENTRO- SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que foi lavrado Auto de Infração ao proprietário (infrator reincidente) do imóvel objeto dos Ofícios nº 0265/2022, 0346/2022, 0390/2024, 0648/2024 e 0201/2025, do Ministério Público. No entanto, mesmo após três visitas da equipe de Fiscais, em turnos e horários distintos, o proprietário não foi localizado. Assim sendo, publica-se o referido auto (12039233) com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: PAULO MEIRELES MELO/ CPF-CNPJ: 387.092.013-00/ N. INSC MUNICIPAL: 124.507-4/ ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARÊA LEÃO, 1.422, BAIRRO MAFUÁ/ INFRAÇÃO: CALÇADA SEM ACESSIBILIDADE/ LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500399500472025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2024 - SDU/NORTE (POR LOTES). HO-